



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 373/2017**  
De 24 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr. Christian Teixeira Nicoletti.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 15 ( quinze ) dias de afastamento, conforme o atestado anexo com os CID K 831 , para (o) a servidor ( a) CLAUDIA PEREIRA TERRA DE SOUZA , lotado na Secretaria de Educação. Sendo que o servidora apresentou (01) atestado no dia 14/09/2017 sem previsão de alta hospitalar, para cumprimento do prazo legal, a partir do decimo sexto dia a referida servidora deu entrada no sistema previdenciário, onde foi deferido seu pedido até o período de 30/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 24 de outubro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Secretário de Administração

